



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras de Insumos
 Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 169/2023 AQUISIÇÃO CATETER ANGIOGRÁFICO TIPO MULTIPURPOSE E INTRODUTOR VALVULADO 10F

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	3879	CATETER ANGIOGRÁFICO TIPO MULTIPURPOSE 5 F X 125, PARA FIO GUIA 0,0035"OU 0,0038" CONTITUIDO DE POLIURETANO RAPIOPACO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	400	R\$ 140,00	R\$ 115,80
2	3442	INTRODUTOR VALVULADO 10 F X 10 A 20 CM, COM FIO GUIA, 0,0035", COM BAINHA, TORNEIRA LATERAL, COM AGULHA DE PUNÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE TIPO DE ESTERILIZAÇÃO	78	R\$ 120,00	R\$ 174,50

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital nº 169/2023**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Cordialmente,



De acordo.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 22/11/2024, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DOS SANTOS ELOI - Matr.0001410-0, Analista II**, em 22/11/2024, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=156735070)
verificador= **156735070** código CRC= **6C957A9B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br